



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 96/2021

DE 24 de FEVEREIRO de 2021.

PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal nº 399-A /2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga Licença sem Remuneração pelo período de 03 (Três) anos, a partir de **01 de Março de 2021**, a servidora efetiva no cargo de Médica, **Dra. MARIA BERNADETH MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS**, portadora do CPF. nº 304.123.072-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de Fevereiro 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 24/02/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária Administração e Planejamento